

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana
Alexandre de Souza Santos

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Turismo**
Arnaldo Gonçalves da Silva Queirós Mattoso

Controladoria Geral do Município
Cecília da Cruz Pelicioni

Procuradoria Geral do Município
Gabriel Bueno Siqueira

Secretaria Municipal de Educação
Helena Lima da Costa

Secretaria Municipal de Esporte e Juventude
Isis das Chagas

**Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos
e Urbanismo**
Jonas de Siqueira Cesar

Guarda Civil Municipal
José Carlos Sabino

Secretaria Municipal de Cultura e Lazer
Kitiely Paula Nunes de Freitas

Chefia de Gabinete
Luciano de Almeida Lourenço

Secretaria Municipal de Governo
Marcelo de Souza Batista

Coordenador Municipal de Defesa Civil
Marcos Augusto Alves Ferreira

Secretaria Municipal de Transportes
Marcos Aurélio de Souza

Secretaria Municipal de Administração
Nilton Pinto

Secretaria Municipal de Segurança Pública
Paulo Vítor Arquejada da Fonseca

Secretaria Municipal de Saúde
Renata da Silva Fagundes

Coordenadoria Especial de Habitação
Rosane Maria Barreto de Barros

Secretaria Municipal de Fazenda
Simone Moreira

Secretaria Municipal de Assistência Social
Tânia Regina dos Santos Magalhães

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Leonardo Barros e Silva Sousa

Secretaria Municipal de Agricultura Meio Ambiente e Pesca
Arnoldo Reilly Almeida Azevedo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INTERRUPÇÃO DE CONTRATO

1 - CONTRATO Nº 024/2018.

2 - Fato gerador: Processo nº 4677/2017 – Concorrência Pública nº 001/2017 – SEMED.

3 - Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa **CONSTRUTORA AVENIDA LTDA.**

4 - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Construção da Creche do Sítio Quissamã, conforme projeto básico que integra este termo.

5 – Interrupção: Ficam interrompidos os serviços do objeto do contrato em referência por 15 (quinze) dias, no período de 22 de dezembro de 2020 à 05 de janeiro de 2021, tendo em vista que a empresa comunicou que entraria em férias coletivas, como parte do esforço para redução da propagação do vírus do COVID-19, conforme justificado no processo nº 4677/2017.

Quissamã (RJ), 30 de dezembro de 2020.

Róbisson da Silva Serra

Secretário Municipal de Educação

Luciano de Almeida Lourenço

Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA DE
QUISSAMÃ

Prefeita
**Maria de Fátima
Pacheco**

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo
Marcelo de Souza Batista

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Marcelo de Souza Batista



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Quissamã, através da Secretaria Municipal de Fazenda, em cumprimento ao disposto no Art. 2º da Lei nº 9.452, sancionada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República em 20 de março de 1997, notifica aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, os créditos abaixo discriminados:

**REPASSES DE RECURSOS FEDERAIS
30/12/20**

RECEITA	RECEBIDO	CREDITADO POR	VALOR R\$	CONTA CORRENTE
SNA- SIMPLES NACIONAL	21/12/20	Secr. do Tes. Nacional	R\$ 926,23	10.267-9
FEP- FUNDO ESPECIAL PETRÓLEO	22/12/20	Secr. do Tes. Nacional	R\$ 22.590,72	73.058-0
ANP- ROYAL DA ANP- 9478/97	22/12/20	Secr. do Tes. Nacional	R\$ 9.438.220,92	73.058-0
ANP- ROYAL DA ANP- 7990/89	22/12/20	Secr. do Tes. Nacional	R\$ 4.559.448,50	73.058-0
FUNDEB	22/12/20	Secr. do Tes. Nacional	R\$ 561.633,52	19.900-1
SNA- SIMPLES NACIONAL	22/12/20	Secr. do Tes. Nacional	R\$ 3.209,03	10.267-9
ORDEM BANCÁRIA	22/12/20	Secr. do Tes. Nacional	R\$ 22.400,00	18.660-0
SNA- SIMPLES NACIONAL	23/12/20	Secr. do Tes. Nacional	R\$ 11.509,17	10.267-9
ORDEM BANCÁRIA	23/12/20	Secr. do Tes. Nacional	R\$ 720.000,00	18.660-0
ORDEM BANCÁRIA	23/12/20	Secr. do Tes. Nacional	R\$ 3.428,27	17.424-6
ORDEM BANCÁRIA	23/12/20	Secr. do Tes. Nacional	R\$ 6.399,43	17.424-6
ORDEM BANCÁRIA	23/12/20	Secr. do Tes. Nacional	R\$ 3.428,27	17.424-6
ORDEM BANCÁRIA	23/12/20	Secr. do Tes. Nacional	R\$ 3.521,80	17.424-6
ORDEM BANCÁRIA	23/12/20	Secr. do Tes. Nacional	R\$ 6.399,43	17.424-6
ORDEM BANCÁRIA	23/12/20	Secr. do Tes. Nacional	R\$ 3.521,80	17.424-6
ORDEM BANCÁRIA	23/12/20	Secr. do Tes. Nacional	R\$ 5.154,06	18.487-X
ORDEM BANCÁRIA	23/12/20	Secr. do Tes. Nacional	R\$ 5.154,06	18.487-X
FEP- FUNDO ESPECIAL PETRÓLEO	24/12/20	Secr. do Tes. Nacional	R\$ 559,46	73.058-0
ANP- ROYAL DA ANP- 9478/97	24/12/20	Secr. do Tes. Nacional	R\$ 923.496,60	73.058-0
ANP- ROYAL DA ANP- 7990/89	24/12/20	Secr. do Tes. Nacional	R\$ 83.376,40	73.058-0
FUNDEB	24/12/20	Secr. do Tes. Nacional	R\$ 145.379,74	19.900-1
SNA- SIMPLES NACIONAL	24/12/20	Secr. do Tes. Nacional	R\$ 127,60	10.267-9
ORDEM BANCÁRIA	24/12/20	Secr. do Tes. Nacional	R\$ 6.664,91	17.421-1
ORDEM BANCÁRIA	24/12/20	Secr. do Tes. Nacional	R\$ 6.650,95	17.421-1
TOTAL			R\$ 16.543.200,87	

Quissamã, 30 de dezembro de 2020.

Simone Moreira
Secretária Municipal de Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

P O R T A R I A Nº 19.087/2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Tornar público a vacância do cargo público de ARTÍFICE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - MECÂNICO, por motivo de falecimento do servidor IVANIL PESSANHA DE SOUZA, mat. nº 1396, lotado na Coordenadoria Especial de Transporte, a contar de 12 de dezembro de 2020, de acordo com o art. 34, inciso VI, da Lei Complementar nº 006/2019, conforme processo nº 10.724/2020.

Gabinete da Prefeita, 29 de dezembro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

P O R T A R I A Nº 19.088/2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde do servidor público ZANATO FREITAS LUIS, Telefonista, mat. nº 1239, no período de 1º a 31 de janeiro de 2021, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com base no artigo 100, inciso II, da Lei Complementar nº 006/2019, conforme processo nº 2600/2020.

Gabinete da Prefeita, 30 de dezembro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INTERRUÇÃO DE CONTRATO

1 - CONTRATO Nº 034/2020 - VINCULADO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2019.

2 - Fato gerador: Processo nº 12.705/2018, Pregão nº 065/2019 – SEMED.

3 - Celebrado entre o Município de Quissamã e a empresa E. J. I. FIEL TURISMO LTDA.

4 - Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de transporte (fretamento), que tenha disponibilidade de veículos (ônibus, micro-ônibus e van) para execução de viagens diárias, para transporte de alunos bolsistas e não bolsistas, que cursam os ensinos técnico e superior nas Instituições Públicas e Privadas instaladas nos municípios de Campos dos Goytacazes e Macaé, conforme termo de referência que integra este contrato.

5 - Interrupção: Ficam interrompidos os serviços do objeto do contrato em referência por 90 (noventa) dias, no período de 01 de janeiro de 2021 à 31 de março de 2021, tendo em vista a continuidade da suspensão das aulas das instituições de ensino como parte do esforço para redução da propagação da COVID-19.

Quissamã (RJ), 05 de Janeiro de 2021.

Helena Lima da Costa
Secretária Municipal de Educação

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

P O R T A R I A Nº 19.089/2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde do servidor público SÉRGIO LUIZ AZEREDO DE BARCELOS, Técnico em Edificações, mat. nº 439, no período de 1º a 31 de janeiro de 2021, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo, com base no artigo 100, inciso II, da Lei Complementar nº 006/2019, conforme processo nº 3405/2020.

Gabinete da Prefeita, 30 de dezembro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 19.090/2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde da servidora pública SANDRA HELENA DE MATTOS BERSOT, Professor II, mat. nº 2471, no período de 1º a 31 de janeiro de 2021, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 100, inciso II, da Lei Complementar nº 006/2019, conforme processo nº 3387/2020.

Gabinete da Prefeita, 30 de dezembro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 19.093/2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde do servidor público JOÃO FRANCISCO PEREIRA NETTO, PNS – Medicina – Ortopedia, mat. nº 1870, no período de 1º a 31 de janeiro 2021, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com base no artigo 99 da Lei Complementar nº 006/2019 e conforme processo nº 9470/2020.

Gabinete da Prefeita, 30 de dezembro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 19.091/2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde do servidor público PAULO AUGUSTO TAVARES GOMES, PNS – Medicina Clínica Médica, mat. nº 275, no período de 25 de dezembro de 2020 a 23 de janeiro de 2021, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com base no artigo 100, inciso II da Lei Complementar nº 006/2019, conforme processo nº 7820/2020.

Gabinete da Prefeita, 30 de dezembro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 19.094/2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde da servidora pública JULYANA DE OLIVEIRA SILVA, Professor I, mat. nº 8044, no período de 1º a 31 de janeiro de 2021, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 100, inciso II, da Lei Complementar nº 006/2019, conforme processo nº 7817/2020.

Gabinete da Prefeita, 30 de dezembro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 19.092/2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde da servidora pública ARIELA SOUZA MOTA, Assistente Administrativo, mat. nº 5099, no período de 1º a 31 de janeiro de 2021, lotada na Secretaria Municipal de Administração, com base no artigo 100, inciso II, da Lei Complementar nº 006/2019, conforme processo nº 4947/2020.

Gabinete da Prefeita, 30 de dezembro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 19.107/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: nomear a servidora pública HELENA LIMA DA COSTA, mat. 5599, para exercer o cargo de Agente Político de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – AP, a partir de 05 de janeiro de 2021.

Gabinete da Prefeita, 05 de janeiro de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita

Obs.: Republicada por incorreção



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 19.096/2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde da servidora pública MARIA DO AMPARO ALEXANDRIA COUTINHO, Auxiliar de Serviços Gerais, mat. n° 359, no período de 1º a 31 de janeiro de 2021, lotada na Secretaria Municipal de Administração, com base no artigo 100, inciso II, da Lei Complementar n° 006/2019, conforme processo n° 7819/2020.

Gabinete da Prefeita, 30 de dezembro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 19.098/2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde da servidora pública LUCELI LEÔNIO DE SOUZA, Professor I, mat. n° 140, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 1º a 31 de janeiro de 2021, com base no artigo 100, inciso II, da Lei Complementar n° 006/2019, conforme processo n° 10.662/2019.

Gabinete da Prefeita, 30 de dezembro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 19.097/2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde do servidor público LUIZ CARLOS TAVARES DE ABREU, Auxiliar de Enfermagem, mat. n° 723, no período de 27 de dezembro de 2020 a 25 de janeiro de 2021, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com base no artigo 99 da Lei Complementar n° 006/2019 e conforme processo n° 9900/2020.

Gabinete da Prefeita, 30 de dezembro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 19.095/2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde da servidora pública LANDMARA MARQUES RIBEIRO FERREIRA, Auxiliar de Enfermagem, mat. n° 2985, no período de 1º a 31 de janeiro de 2021, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com base no artigo 100, inciso II, da Lei Complementar n° 006/2019, conforme processo n° 3115/2020.

Gabinete da Prefeita, 30 de dezembro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita

**DISQUE
SAÚDE MENTAL**

0800 0243399

Plantão de Psicólogos | segunda a sexta-feira

8h às 17h

Atendimento pelo telefone



**DISQUE SAÚDE
0800-095-1909**

Se você estiver com os seguintes sintomas:
febre, dificuldade respiratória, tosse, catarro

Ligue 0800-095-1909
(ligação gratuita)

Uma equipe fará o atendimento em seu
domicílio

